



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º **121**/2017/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: **solicita informações.**

Senhor Prefeito,

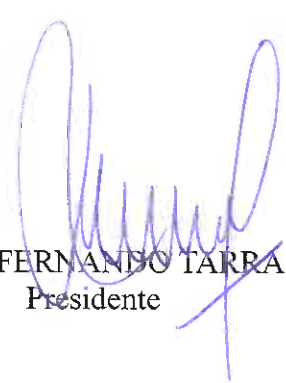
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 027/2017 do **Vereador Vilson Brites**, protocolizado nesta Casa sob nº **0270/2017/LEG** e aprovado por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, as seguintes informações:

- quais as empresas que estão prestando o serviço de transporte escolar para o interior do Município;

- informar eventual ausência ao serviço prestado.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão da solicitação enviada, através de ofício, a esta Casa pelo Representante Ministerial Dr. Diogo Corrêa de Barros solicitando informações em relação a ausência de transporte escolar a alunos do interior do Município de Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul
Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana

Ofício nº DI.01140.00245/2017

Uruguaiana, 09 de março de 2017.

IC.00921.00009/2015

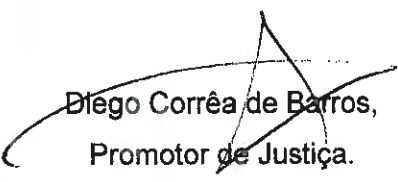
Ilustríssimo (a) Senhor (a),
Comissão de Serviços Municipais,
Câmara dos Vereadores de Uruguaiana,
Rua Bento Martins, nº 2619, Centro,
Uruguaiana - RS.

Senhor Presidente:

Honra-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar-lhe que, no prazo de 20 dias, preste informações sobre eventual ausência de transporte escolar a alunos do interior do Município de Uruguaiana.

Favor mencionar o número de ofício na sua resposta.

Atenciosamente,



Diego Corrêa de Barros,
Promotor de Justiça.